



Ofício Conjunto nº 1/2026

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2026.

Ao Senhor
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

Senhor Presidente,

Em observância ao art. 11 da Deliberação COFIN nº 1/2022 e posteriores alterações realizadas pela Deliberação COFIN nº 1/2023, os Dirigentes Máximos dos órgãos e entidades responsáveis pela execução de recursos da Fonte 95, signatários do presente ofício, aprovam e encaminham ao COFIN o Relatório de Prestação de Contas semestral dos recursos executados da referida fonte (146848642).

O Relatório de Prestação de Contas demonstra a execução finalística e financeira da Fonte 95, até 30 de junho de 2026 das ações de reparação do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, bem como dos projetos do Acordo Judicial para Reparação Integral deste desastre; do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana; e do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, segundo as respectivas decisões e instrumentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Murilo Nazar, Advogado(a) Geral do Estado**, em 17/08/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Guimaraes Novais, Diretor Geral**, em 17/08/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyssandro Norton Siqueira, Secretário de Estado**, em 17/08/2026, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Leles Dias, Presidente(a)**, em 17/08/2026, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Câmara Campos Bernardes Siqueira, Ouvidora-Geral do Estado de Minas Gerais**, em 18/08/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado**, em 18/08/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bruno Barros de Souza, Secretário de Estado**, em 18/08/2026, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Ferreira Dias, Controladora-Geral do Estado**, em 18/08/2026, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais**, em 18/08/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Moreira Arantes de Castro, Diretora Geral**, em 18/08/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe José Fonseca Attiê, Presidente**, em 18/08/2026, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordana de Oliveira F Daldegan, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais**, em 19/08/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Bermudes Rezende, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 19/08/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Baptista Gamboge Reis, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais**, em 19/08/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonidas Jose de Oliveira, Secretário de Estado**, em 19/08/2026, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 19/08/2026, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Silva Falcao, Diretor(a) Geral**, em 19/08/2026, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Caroline Listgarten Dias, Secretário(a) de Estado**, em 20/08/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danuza Muniz Braga, Presidente(a)**, em 20/08/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Teixeira Brandão, Presidente**, em 20/08/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Batista Leite Corrêa da Costa, Secretário (a) de Estado**, em 20/08/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Baccheretti Vitor, Secretário de Estado**, em 20/08/2026, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **146787047** e o código CRC **3A71FF9B**.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E REPARAÇÃO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
- FONTE 95 -

1º semestre/2026

1 - INTRODUÇÃO

O presente relatório de Prestação de Contas Parcial visa atender o estabelecido pelas Deliberações COFIN nº 01/2022 e nº 01/2023, que especificam a necessidade de prestação de contas parcial contendo as informações consolidadas sobre os recursos da fonte 95 executados, detalhando para cada acordo ou decisão judicial as informações sobre as despesas realizadas e as iniciativas pactuadas.

O relatório tem periodicidade semestral. **A presente versão tem como data de referência 30/06/2026.** .

Dessa forma, o presente documento visa demonstrar a execução finalística e financeira das ações acobertadas pela Fonte 95 - Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, quais sejam:

- 1) Iniciativas abarcadas pelo Acordo Judicial para Reparação Integral relativa ao rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, de responsabilidade do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de demonstrar, de forma qualitativa e quantitativa, os resultados alcançados até o período de referência.
- 2) Outras ações acobertadas pela Fonte 95 referentes à reparação dos danos decorrentes do referido rompimento;
- 3) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana;
- 4) Projetos e despesas de ressarcimentos relacionados ao caso do deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha, da Vallourec, de acordo com as decisões que as estabelecem.

Especificamente quanto ao Acordo Judicial para Reparação Integral Relativa ao Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA/Córrego do Feijão, cabe registrar que este possui diversos anexos que se dividem em “Obrigação de fazer da Vale” e “Obrigação de Pagar da Vale”, sendo que estas últimas podem ingressar ou não no orçamento do Poder Executivo Estadual. A presente prestação de contas parcial trata das obrigações de pagar da Vale em que há entrada de recursos nas contas do Poder Executivo Estadual. Os valores nominais por anexo e tipo de obrigação, constantes do momento de sua celebração em 04/02/2021, seguem na tabela abaixo:

1 - INTRODUÇÃO

Anexo do Acordo Judicial	Classificação Original do Acordo Judicial	Valor Econômico do Acordo	Responsável pela Execução e Monitoramento
ANEXO II.3 - Segurança Hídrica	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 2.050.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO III - Mobilidade	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 4.950.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO IV - Fortalecimento do Serviço Público	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 3.650.000.000,00	Executivo Estadual
Despesas Públicas e Contratações Temporárias	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 310.000.000,00	Executivo Estadual
Estruturas de Apoio	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 100.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO I.2 - Programa de Transferência de Renda à população atingida	Obrigações de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 4.400.000.000,00	Outros Compromitentes
Estruturas de Apoio	Obrigações de pagar da Vale– Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 600.000.000,00	Outros Compromitentes
ANEXO I.1 - - Projetos de Demandas das Comunidades Atingidas	Obrigações de pagar da Vale – Sem ingresso no orçamento do executivo estadual	R\$ 3.000.000.000,00	Outros Compromitentes
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigações de pagar da Vale	R\$ 125.000.000,00	Executivo Estadual
ANEXO I.3 – Projetos para a Bacia do Paraopeba	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 2.375.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO I.4 – Projetos para Brumadinho	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 1.500.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO II.1 – Recuperação Ambiental	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 5.000.000.000,00	Vale S.A.
ANEXO II.2 – Compensação dos danos ambientais conhecidos	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 1.550.000.000,00	Vale S.A.
Biofábrica / Funed	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 135.000.000,00	Vale S.A.
TAC Bombeiros	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 71.040.828,00	Vale S.A.
TAC Defesa Civil	Obrigações de fazer da Vale	R\$ 96.619.306,00	Vale S.A.
Antecipação Indenização – COVID-19	Já pago	R\$ 1.500.000.000,00	Executivo Estadual
Medidas emergenciais e reparação já iniciada* (*valores informados pela Vale S.A)	Já pago	R\$ 4.392.583.672,00	Vale S.A.
Pagamento emergencial	Já pago	R\$ 1.774.471.573,00	Vale S.A.
Ressarcimentos já efetuados	Já pago	R\$ 110.051.950,00	Executivo Estadual
Total		R\$ 37.689.767.329,00	

1 - INTRODUÇÃO

Mais detalhes constam no tópico “Esclarecendo os Anexos do Acordo Judicial”, disponível no site do Comitê Gestor Pró-Brumadinho (<https://www.mg.gov.br/conteudo/pro-brumadinho/esclarecendo-os-anexos-do-acordo-judicial>).

No que se refere às obrigações de pagar com ingresso no orçamento do Executivo Estadual, o fluxo de liberação do recurso ocorre da seguinte forma: a Vale S.A. deposita o recurso em conta judicial, sendo que parte já se encontrava em garantia processual no momento de assinatura do Acordo Judicial; o Governo do Estado de Minas Gerais peticiona a liberação conforme cronograma de desembolso definido pelo Acordo e o juízo competente determina a transferência dos valores devidos da conta judicial para o Governo do Estado de Minas Gerais.

Todo o recurso ingressa no Caixa Único do Estado de Minas Gerais e é tempestivamente direcionado para contas específicas destinadas à execução do Acordo Judicial (apartadas da conta do Tesouro), visando garantir a devida aplicação do recurso conforme o estabelecido no Anexo ao qual o recurso se refere.

Frisa-se que, dos cerca de R\$18,5 bilhões de reais de obrigação de pagar da Vale, apenas R\$11,4 bilhões nominais (Anexos I.3 (parcial), I.4 (parcial), II.3, III e IV, item 4.4.10 e item 4.4.11 (parcial), considerando conversões de obrigação) de fato irão ou poderão ingressar no Tesouro Estadual do Poder Executivo Estadual. O restante do recurso será gerido por outros poderes ou instituições públicas não vinculadas ao Poder Executivo Estadual.

Para cada iniciativa foi estabelecido limite de recursos a ser observado pelos órgãos e entidades durante sua execução, ocorrendo alterações pontuais dispostas nas Deliberações 002/2021, 003/2021, 004/2021, 005/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2023, 014/2023, 015/2023, 016/2023, 017/2024, 018/2024, 019/2024, 020/2024, 021/2024, 022/2024, 023/2025, 024/2025, 025/2026, 026/2026, 027/2026 e 028/2026 do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho.

Além das iniciativas implementadas no âmbito do Acordo Judicial, serão apresentadas também informações relativas a outras iniciativas acobertadas por fonte 95, quais sejam: Antecipações para enfrentamento à pandemia; Hospital Eduardo de Menezes; Recursos para fazer frente aos impactos socioeconômicos da pandemia; Ressarcimento de medidas emergenciais; Contratações temporárias; reparação ao rompimento da barragem de Fundão, da Samarco, em Mariana, para reparação na região da Bacia do Rio Doce; e Termo de Compromisso Preliminar com a Vallourec, relativo ao deslizamento de material da Pilha Cachoeirinha.

2 - PANORAMA RECEITA X DESPESA

Anexo/Decisão Judicial	Receita* (A)	Despesa Empenhada (B) **	Despesa Liquidada	Valor Pago	Saldo Orçamentário (A-B)
ACORDO JUDICIAL – Anexo I.3 - Projetos para a Bacia do Paraopeba	R\$ 329.405.714,72	R\$ 174.940.385,35	R\$ 159.461.538,06	R\$ 115.976.534,9	R\$ 154.465.329,37
ACORDO JUDICIAL - Anexo I.4 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho	R\$ 143.573.019,82	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 143.573.019,82
ACORDO JUDICIAL – Anexo II.3 - Segurança Hídrica	R\$ 3.690.327.179,25	R\$ 321.429.246,64	R\$ 33.889.032,53	R\$ 6.770.966,57	R\$ 3.368.897.932,61
ACORDO JUDICIAL – Anexo III - Mobilidade	R\$ 5.931.531.797,71	R\$ 2.550.598.011,16	R\$ 2.094.439.545,92	R\$ 1.985.424.049,24	R\$ 3.380.933.786,55
ACORDO JUDICIAL – Anexo IV - Fortalecimento do Serviço Público	R\$ 4.993.831.068,39	R\$ 3.456.503.085,44	R\$ 3.353.880.962,67	R\$ 3.264.323.679,05	R\$ 1.537.327.982,95
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Estrada Distrito Industrial de Brumadinho – BR 381 - reaplicação	R\$ 241.796.928,74	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 241.796.928,74
ACORDO JUDICIAL - Cláusula 4.4.10 - Ressarcimentos e contratações temporárias	R\$ 297.503.982,16	R\$ 89.527.067,8	R\$ 63.800.553,63	R\$ 63.594.047,43	R\$ 207.976.914,36
ANTECIPAÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA	R\$ 483.237.079,58	R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62	R\$ 0
Cláusula 4.4.9.2 - Novo Complexo de Saúde (HOPE)	R\$ 72.189.961,52	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 72.189.961,52
CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS - pré acordo	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 1.727.008,65	R\$ 0
Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do CBMMG - CBMMG	R\$ 53.242.469,29	R\$ 42.186.855,98	R\$ 30.069.730,4	R\$ 29.955.730,4	R\$ 11.055.613,31
Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa - IMA	R\$ 15.350.000	R\$ 10.358.800,1	R\$ 10.237.791,62	R\$ 10.226.934,14	R\$ 4.991.199,9
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0
RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 0
RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS	R\$ 134.291.853,82	R\$ 73.900.676,32	R\$ 72.618.913,3	R\$ 69.007.654,14	R\$ 60.391.177,5
RIO DOCE (Agenda Integrada, Ressarcimentos e SAMU Leste/Vale do Aço)	R\$ 339.412.530,93	R\$ 261.217.130,84	R\$ 233.695.195,56	R\$ 232.768.677,66	R\$ 78.195.400,09
RIO DOCE (Eixo 11)	R\$ 122.838.517,28	R\$ 27.058.085,05	R\$ 2.250.375,05	R\$ 2.250.375,05	R\$ 95.780.432,23
RIO DOCE (PERD)	R\$ 139.277.927,98	R\$ 21.000.000	R\$ 21.000.000	R\$ 21.000.000	R\$ 118.277.927,98
RIO DOCE (Respiradores)	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 0
VALLOUREC	R\$ 831.093,71	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 112.293,42

*Principal recebido + Atualização Monetária + Rendimento até 30/06/2026;

** Total empenhado - restos a pagar cancelados

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já têm autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentadas também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2023 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as relicitações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.

2. As informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atualizações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Paraopeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 11/2022, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

			despesas com cargo de provimento em comissão para a equipe alocada na gestão do Acordo Judicial. Para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal, apesar da natural existência de registros organizacionais, o acompanhamento, controle e prestação de contas se dá a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP.					
1.4	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Estrada Distrito Industrial de Buramundo – BR-381 - conversão	A duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Mário Campoli) está em fase de execução do projeto de engenharia, com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2027, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas das obras de pavimentação. Para o subtrecho AMG-0155 (Ent® BR-381 – Mário Campoli), em que o projeto executivo e a execução das obras foram contratados em conjunto, há previsão para início das intervenções no segundo semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 122.491.729,82 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 122.491.729,82	A iniciativa não contém subiniciativa	
4.4.10	Resarrimentos e contratações temporárias	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Estrada Distrito Industrial de Buramundo – BR-381 - realipação	A duplicação da rodovia MG-155 (BR-381 a Mário Campoli) está em fase de execução do projeto de engenharia, com previsão para conclusão no primeiro semestre de 2027, a partir de quando será possível estimar os prazos para as próximas etapas das obras de pavimentação. Para o subtrecho AMG-0155 (Ent® BR-381 – Mário Campoli), em que o projeto executivo e a execução das obras foram contratados em conjunto, há previsão para início das intervenções no segundo semestre de 2026.	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 200.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 200.000.000,00	A iniciativa não contém subiniciativa
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Construção de ponte sobre o Rio Paraopeba no município de Papagaios - Obra	Os projetos de engenharia do enlameamento e da parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Paraopeba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2025 e outubro de 2024, respectivamente. O edital da obra foi publicado em junho de 2025 e processo licitatório foi homologado em dezembro de 2025, ordem de início ocorreu em fevereiro de 2026, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 174.940.338,35 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 22.364.155,09 Despesa Empenhada: R\$ 10.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 12.364.155,09	
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Anexo 1.3-Parte 2 Papagaios-Pompeu	A obra de melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu foi concluída no segundo semestre de 2025. Ademais, foi identificada a necessidade de contratação específica para implantação do Contorno de Pontão, que está com projeto de engenharia em revisão, aguardando-se avanços para estimativa de conclusão.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 174.940.338,35 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 21.423.323,93 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 21.423.323,93	
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Pavimentação da rodovia estadual AMG-930 (Felizlândia) - Obra	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Felizlândia foi aprovado pelo DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado um novo convênio entre SENINFRA e Prefeitura de Felizlândia para execução da obra de melhoramento e pavimentação do trecho da AMG-930, compreendido entre a BR-040 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 21ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/05/2026 a 31/05/2026, foram realizados serviços de terraplenagem (76,63%), drenagem (45,07%), pavimentação (73,94%) e sinalização vertical (55,60%). A previsão de conclusão da obra é para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 79.994.460,59 Despesa Empenhada: R\$ 10.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 69.994.460,59	
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Pavimentação da rodovia LMG 762 (Abaeté)	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Abaeté foi aprovado pelo DER-MG. Em dezembro de 2023, foi publicado o convênio entre a SENINFRA e a Prefeitura de Abaeté para execução da obra de pavimentação da rodovia LMG-762. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. A previsão de conclusão da obra é o segundo semestre de 2026, mas acompanha-se junto à Prefeitura o efetivo desempenho da empresa responsável na realização dos serviços no ritmo planejado.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 174.940.338,35 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 94.720.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 94.720.000,00	
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) - Parte 2	A obra de asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 33ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2026 a 30/04/2026, para o subtrecho Morada Nova de Minas a Porto Novo foram realizados serviços de terraplenagem (99,76%), drenagem (68,81%), pavimentação (88,39%) e sinalização (93,80%). Para o subtrecho Porto Novo (Represa) - Ent® BR-040 foram realizados serviços de terraplenagem (45,50%), drenagem (1,12%), pavimentação (94,3%) e sinalização (0,00%). A previsão de conclusão é para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 17.500.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 17.500.000,00	
1.3	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Projetos Regionais Rodoviários - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Restauração e ampliação de capacidade - Trecho Papagaios - Parã de Minas	O projeto de engenharia para detalhamento de segmentos prioritários da obra de restauração e ampliação de capacidade trecho Papagaios-Parã de Minas (MG-060 e MG-431) foi concluído no primeiro semestre de 2026, com previsão publicação do edital de licitação da obra para o segundo semestre de 2026, quando será possível planejar a realização dessa parte da obra.	Valor da iniciativa: R\$ 317.500.225,61 Despesa Empenhada: R\$ 174.940.338,35 Saldo disponível: R\$ 142.559.887,26	Valor da subiniciativa: R\$ 50.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 50.000.000,00	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seninfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Construção de ponte sobre o Rio Paraopeba no município de Papagaios - Projeto de engenharia	Os projetos de engenharia do enlameamento e da parte estrutural da construção da ponte sobre o Rio Paraopeba no Município de Papagaios foram finalizados em março de 2025 e outubro de 2024, respectivamente. O edital da obra foi publicado em junho de 2025 e processo licitatório foi homologado em dezembro de 2025, ordem de início ocorreu em fevereiro de 2026, com previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 1.485.330,06	Valor da subiniciativa: R\$ 316.859,10 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 316.859,10	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seninfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu Parte 1	A obra de melhoramento e pavimentação do trecho Papagaios - Pompeu foi concluída no segundo semestre de 2025. Ademais, foi identificada a necessidade de contratação específica para implantação do Contorno de Pontão, que está com projeto de engenharia em revisão, aguardando-se avanços para estimativa de conclusão.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 1.485.330,06	Valor da subiniciativa: R\$ 108.576.676,07 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 108.576.676,07	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seninfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Pavimentação da rodovia estadual AMG-930 (Felizlândia) - Projeto de engenharia	O projeto de engenharia contratado pela Prefeitura de Felizlândia foi aprovado pelo DER-MG. Em julho de 2024 foi publicado um novo convênio entre SENINFRA e Prefeitura de Felizlândia para execução da obra de melhoramento e pavimentação do trecho da AMG-930, compreendido entre a BR-040 e o Distrito de São José do Buriti. A obra de pavimentação encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2024. Até a 21ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/05/2026 a 31/05/2026, foram realizados serviços de terraplenagem (76,63%), drenagem (45,07%), pavimentação (73,94%) e sinalização vertical (55,60%). A previsão de conclusão da obra é para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 1.485.330,06	Valor da subiniciativa: R\$ 1.595.608,77 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 1.595.608,77	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da Seninfra - Mobilidade regional na Bacia do Paraopeba	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) - Parte 1	A obra de asfaltamento da MG-415 até a BR-040 (Morada Nova de Minas) encontra-se em execução, tendo sido iniciada em agosto de 2023. Até a 33ª medição aprovada, referente ao período de execução de 01/04/2026 a 30/04/2026, para o subtrecho Morada Nova de Minas a Porto Novo foram realizados serviços de terraplenagem (99,76%), drenagem (68,81%), pavimentação (88,39%) e sinalização (93,80%). Para o subtrecho Porto Novo (Represa) - Ent® BR-040 foram realizados serviços de terraplenagem (45,50%), drenagem (1,12%), pavimentação (94,3%) e sinalização (0,00%). A previsão de conclusão é para o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 164.460.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 162.974.669,94 Saldo disponível: R\$ 1.485.330,06	Valor da subiniciativa: R\$ 15.900.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 15.900.000,00	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Rômulo sobre o Rio São Francisco	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Corredor Norte - Noroeste: Pavimentação MG-402 - Píntoplos - Uruçuaia	A obra de Pavimentação da MG-402 no trecho Píntoplos - Uruçuaia foi iniciada em setembro de 2021. Contudo, a empresa solicitou rescisão contratual. Uma nova licitação foi realizada e a obra reiniciada em agosto de 2022. No entanto, o novo contrato também foi rescindido em dezembro de 2023, uma vez que foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como a impossibilidade da conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no início de 2024, com ordem de início emitida em abril de 2024 e previsão de conclusão no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 603.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 384.836.261,24 Saldo disponível: R\$ 218.163.738,76	Valor da subiniciativa: R\$ 140.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 140.000.000,00	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Rômulo sobre o Rio São Francisco	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Corredor Norte - Noroeste: Ponte sobre o Rio São Francisco no trecho São Francisco - Píntoplos	A obra de construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho São Francisco - Píntoplos, foi iniciada em fevereiro de 2022. Contudo, foi constatado o descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, bem como a impossibilidade de conclusão da obra nos prazos estipulados. Houve a realização de novo processo licitatório, concluído no segundo semestre de 2024, com ordem de início emitida em dezembro de 2024 e previsão de conclusão da obra no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 603.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 384.836.261,24 Saldo disponível: R\$ 218.163.738,76	Valor da subiniciativa: R\$ 203.125.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 203.125.000,00	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Rômulo sobre o Rio São Francisco	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Construção de ponte sobre o Rio São Francisco no trecho São Francisco - Ent® MG-135 (Manga) - Porto Matias e Variante na Rodovia MG-401	A elaboração do projeto de engenharia para a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho Ent® MG-135 (Manga) - Porto Matias e Variante na Rodovia MG-401, foi concluída em fevereiro de 2024. O edital de licitação foi publicado em abril/2025 e a homologação do processo licitatório em julho/2025, com ordem de início em setembro/2025 e prazo de conclusão no segundo semestre de 2027.	Valor da iniciativa: R\$ 603.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 384.836.261,24 Saldo disponível: R\$ 218.163.738,76	Valor da subiniciativa: R\$ 25.423.189,34 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 25.423.189,34	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Construção de pontes em São Francisco, Manga e São Rômulo sobre o Rio São Francisco	Clique no ícone acima "Ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Elaboração de projeto para elaboração da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho São Francisco - Ent® MG-161	O contrato para elaboração do projeto de engenharia para a construção da ponte sobre o Rio São Francisco, no trecho São Francisco - Ent® MG-161, foi publicado em março de 2023 e ordem de início dos serviços foi emitida em julho de 2023, com previsão de conclusão no segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 603.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 384.836.261,24 Saldo disponível: R\$ 218.163.738,76	Valor da subiniciativa: R\$ 4.400.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 0,00 Saldo disponível: R\$ 4.400.000,00	
III	Secretaria de Estado de Governo (SEGOV)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG / conclusão de corredor logístico estruturante, conforme critérios técnicos da SENINFRA / melhoria da infraestrutura dos municípios	Repases a todos os 853 municípios realizados em 3 parcelas conforme determinação do art. 5º da lei 23.830/21: 40% em 30/08/23, 30% em 31/01/22 e 30% em 31/01/22	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 450.000.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 450.000.000,00 Saldo disponível: R\$ 0,00	A iniciativa não contém subiniciativa	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)	Complementação dos recursos federais para o Metrô da RMBH	O contrato de concessão do Metrô da RMBH foi publicado em 24/03/2023, a 28/03/2023 e a Seninfra deu eficácia a ele em 13/06/2023. Tais datas são referências para os prazos de cumprimento dos marcos contratuais, com destaque para elaboração dos estudos e obtenção dos licenciamentos prévios necessários para a execução da obra. Em fevereiro/2025, foi emitida a Licença Prévia (LP) com condicionantes, a serem atendidas para viabilizar a emissão da Licença de Instalação (LI). Para todas as com efeito é necessária a realização prévia da CLP (Consentimento Livre, Prévio e Informado) para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Estas etapas precisam ser superadas para o início da obra, quando será possível prever a conclusão da iniciativa. Mais informações sobre o contrato de concessão e as entregas previstas (Anexo 13 – Eventograma) podem ser consultadas em: https://www.ppp.mg.gov.br/projetos/contratos-assinados/concessao-do-metro	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa não contém subiniciativa	Valor da iniciativa: R\$ 470.156.773,40 Despesa Empenhada: R\$ 466.195.399,75 Saldo disponível: R\$ 3.960.373,65	A iniciativa não contém subiniciativa	
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENINFRA)	Implantação do Rodanel da Região Metropolitana de Belo Horizonte	O contrato de concessão do Rodanel Metropolitano de Belo Horizonte foi assinado em 31/03/2023 e a Seninfra deu eficácia a ele em 13/06/2023. Tais datas são referências para os prazos de cumprimento dos marcos contratuais, com destaque para elaboração dos estudos e obtenção dos licenciamentos prévios necessários para a execução da obra. Em fevereiro/2025, foi emitida a Licença Prévia (LP) com condicionantes, a serem atendidas para viabilizar a emissão da Licença de Instalação (LI). Para todas as com efeito é necessária a realização prévia da CLP (Consentimento Livre, Prévio e Informado) para Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs). Estas etapas precisam ser superadas para o início da obra, quando será possível prever a conclusão da iniciativa. Mais informações sobre o contrato de concessão e as entregas previstas (Anexo 13 – Eventograma) podem ser consultadas em: http://www.infraestrutura.mg.gov.br/compras/mg/page/7459-concurrenccienternacional-n-001-2022-rodanel	A iniciativa não contém subiniciativa	A iniciativa			

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte da continuidade as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já têm autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua realização e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesa empenhada) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentadas também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtraídos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as refilitações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente à R\$ empenhado. R\$ empenhado.

2. As informações de Despesa Empenhada para a despesa em contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal – SÍAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SÍAF e SÍAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

3. Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Paranaíba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 8/2022, nº 1/2022, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.520.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-740, trecho Entr: MG-108 (Lajinha) – Divisa MG/RS, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha – Marhumim foi concluída em julho de 2023.	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia LMG-740, trecho Entr: MG-108 (Lajinha) – Divisa MG/RS, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha – Marhumim foi concluída em julho de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 4.424.532,63 Despesa Empenhada: R\$ 4.424.532,63 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-441, trecho Entr: MG-108 (Lajinha) – Divisa MG/RS, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha – Marhumim foi concluída em julho de 2023.	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-441, trecho Entr: MG-108 (Lajinha) – Divisa MG/RS, e da Rodovia MG-108, trecho Lajinha – Marhumim foi concluída em julho de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 6.661.859,96 Despesa Empenhada: R\$ 6.661.859,96 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Mantumirim – Entr: BR-482 A (Espera Felix)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-111, trecho Mantumirim – Entr: BR-482 A (Espera Felix) foi concluída em agosto de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 12.830.376,18 Despesa Empenhada: R\$ 12.830.376,18 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-190, trecho Final do Perimetro Urbano de Abadia dos Dourados – Entr: BR-365 (Uberlândia)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-190, trecho Final do Perimetro Urbano de Abadia dos Dourados – Entr: BR-365 (Uberlândia) foi concluída em abril de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 46.370.438,87 Despesa Empenhada: R\$ 46.370.438,87 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-235, trecho Itapiranga – Iturama	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-235, trecho Itapiranga – Iturama foi concluída em abril de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 39.204.153,29 Despesa Empenhada: R\$ 39.204.153,29 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Pavimentação da Rodovia LMG-626, no trecho Curral de Dentro – Mirandópolis	A obra de Pavimentação da Rodovia LMG-626, no trecho Curral de Dentro – Mirandópolis, encontra-se em execução, tendo sido iniciada em maio de 2023. A obra é executada a prazo e o segundo semestre de 2026.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 57.993.146,38 Despesa Empenhada: R\$ 56.131.650,00 Saldo disponível: R\$ 1.861.496,38
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-275, no trecho Capela Nova – Entr: BR-040 (Carandá)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-275, no trecho Capela Nova – Entr: BR-040 (Carandá) foi concluída em maio de 2023. O edital do processo licitatório foi publicado em setembro de 2023 e homologado em fevereiro de 2024, com ordem de início da obra em maio de 2024 e previsão de conclusão para o segundo semestre de 2024. A retomada da obra é custeada com outras fontes de recursos.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 214.052,32 Despesa Empenhada: R\$ 214.052,32 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Entr: BR-116 (Campanário) – Pescador	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-311, trecho Entr: BR-116 (Campanário) – Pescador foi concluída em maio de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 14.486.092,14 Despesa Empenhada: R\$ 14.486.092,14 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-744, trecho Entr: MG-314 (P/ Conaici)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-744, trecho Entr: MG-314 (P/ Conaici) foi concluída em novembro de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 12.485.397,31 Despesa Empenhada: R\$ 12.485.397,31 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia LMG-262, trecho Ponte Sobre Rio das Velhas – Entr: Av. José Cândido da Silveira	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-262, trecho Ponte Sobre Rio das Velhas – Entr: Av. José Cândido da Silveira foi concluída em setembro de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 6.831.590,43 Despesa Empenhada: R\$ 6.831.590,43 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia MG-367, trecho Entr: MG-314 (P/ Conaici)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia MG-367, trecho Entr: MG-314 (P/ Conaici) foi concluída em maio de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 21.000.164,18 Despesa Empenhada: R\$ 21.000.164,18 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia AMG-0705, trechos Entr: AMG-0710 – Entr: AMG-0715 e Entr: AMG-0705 – Entr: AMG-0710 – Entr: AMG-0715 (Franca)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia AMG-0705, trechos Entr: AMG-0710 – Entr: AMG-0715 e Entr: AMG-0705 – Entr: AMG-0710 – Entr: AMG-0715 (Franca) foi concluída em novembro de 2022.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 178.011,99 Despesa Empenhada: R\$ 178.011,99 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Recuperação Funcional da Rodovia AMG-2595, trecho Av. Filomena Cartafina (Pista Dupla), e da Rodovia AMG-2595, trecho Entr: AMG-2595 (Av. Filomena Cartafina)	A obra de Recuperação Funcional da Rodovia AMG-2595, trecho Av. Filomena Cartafina (Pista Dupla), e da Rodovia AMG-2595, trecho Entr: AMG-2595 (Av. Filomena Cartafina) foi concluída em dezembro de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Valor da subiniciativa: R\$ 21.508.092,22 Despesa Empenhada: R\$ 21.508.092,22 Saldo disponível: R\$ 0,00
III	Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SENITRA)/Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem (DER)	Recuperação de rodovias pavimentadas em pior estado, conforme avaliação técnica do DER-MG/conclusão de correção logística estruturante, conforme critérios técnicos da SENITRA	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Pavimentação da Rodovia MG-314, no trecho Pega Negra – Conaici (Vigilância)	A obra de Pavimentação da Rodovia MG-314, no trecho Pega Negra – Conaici (Vigilância) foi concluída em maio de 2023. O projeto de engenharia foi concluído em julho de 2023 e está sendo executado com outras fontes de recursos. A obra foi concluída em maio de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 1.197.850.000,00 Despesa Empenhada: R\$ 814.617.044,69 Saldo disponível: R\$ 383.232.955,31	Não se aplica. A obra está em andamento, com outras fontes de recursos e é acompanhada aqui apenas a execução física.
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Divinópolis	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Divinópolis foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Teófilo Otoni	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Teófilo Otoni foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Sete Lagoas	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Sete Lagoas foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Leopoldina	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Leopoldina foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Leopoldina	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Leopoldina foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Leopoldina	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Leopoldina foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,97 Saldo disponível: R\$ 0,00
IV	Secretaria de Estado de Saúde (SES)	Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais	Clique no ícone acima "ir para Subiniciativa" para consultar o detalhamento de status por subiniciativa	Conclusão de obra e equipagem do Hospital Regional de Leopoldina	O processo licitatório para contratação da obra de conclusão da construção do Hospital Regional de Leopoldina foi concluído, com a publicação do contrato e emissão do primeiro semestre de 2023. Em março de 2023, a obra foi concluída em março de 2023. A obra foi concluída em março de 2023.	Valor da iniciativa: R\$ 796.059.044,00 Despesa Empenhada: R\$ 629.111.915,37 Saldo disponível: R\$ 166.947.128,63	Valor da subiniciativa: R\$ 134.005.620,97 Despesa Empenhada: R\$ 134.005.620,9

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

Para fins de acompanhamento, são apresentadas nesta parte do relatório as iniciativas que compõem o Acordo Judicial e que já têm autorização de execução pelo Conselho Superior. São descritas as etapas já concluídas na implementação das iniciativas e as perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, são apresentados o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios correntes e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentadas também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

1. O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório.

subtraídos d

e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

sujeito a atualizações conforme ingresso de recursos provenientes de correção monetária e de conversão de obrigações do Acordo Judicial, até o limite total de R\$ 464.920.000,00 (que poderá ser acrescido em até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.

[illegible]

3 - Anexos I.3, I.4, II.3, III, IV e item 4.4.10

perspectivas para as etapas ainda necessárias para sua continuidade e conclusão. Além disso, será apresentado o detalhamento financeiro das iniciativas. Destaca-se que tais informações contemplam os montantes executados (isto é, despesas empenhadas) até a data de referência, considerando execuções orçamentárias nos exercícios corrente e de Restos a Pagar. Em alguns casos, são apresentados também as subiniciativas em que as iniciativas se dividem.

Observações:

O valor da iniciativa considera o limite estabelecido atualizado até a Deliberação nº 24/2025 do Conselho Superior. Como execução da iniciativa/subiniciativa, foram considerados os empenhos realizados desde o início da execução até a data-base do relatório, subtrahidos dos cancelamentos de restos a pagar e consideradas as retificações de instrumentos de entrada eventualmente necessárias. O saldo disponível é o valor remanescente a ser empenhado.

2. As informed

- | <p>MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.</p> <p>Os valores das iniciativas referentes à Mobilidade Regional na Bacia do Paraopeba correspondem aos valores já autorizados e disponíveis para utilização nos termos das Deliberações nº 20/14/2023, nº 11/2023, nº 14/2023, nº 15/2023 e nº 20/2024 do Conselho Superior, e, quanto ao acesso a informações, referem-se ao acesso a informações de caráter restrito, não sendo necessário o acesso a informações de caráter público.</p> <p>O valor das iniciativas referente ingresso de recursos provenientes de corrente monetária e de conversão de obrigações do Acondo Judicial, até o limite total de R\$ 64.920.000,00 (que poderá ser acrescido até 25%, caso necessário). Os valores das subiniciativas que compõem tais iniciativas se referem aos limites estabelecidos pela Deliberação nº 8/2022, sendo sua execução condicionada aos preceitos das supracitadas deliberações.</p> | | | | | | | | |
|--|--|---|--|---------------------------------------|---|--|--|--|
| Anexo | Órgão | Iniciativa | Detalhamento do status da iniciativa | Subiniciativa | Detalhamento do status da subiniciativa | Informações Financeiras da iniciativa ¹ | Informações Financeiras da subiniciativa | |
| IV | Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Agropecuária | Plano de Desenvolvimento da Cadeia Agropecuária | A SEAP celebrou dois convênios com a Universidade Federal de Viçosa (UFV) em setembro de 2022, com o objetivo de capacitação técnica e científica para desenvolver o Diagnóstico Estratégico da Cadeia Produtiva Agroalimentar do Café e o Diagnóstico Estratégico da Cadeia Produtiva Agroalimentar do Leite no âmbito do Modelo de Gestão Territorial da Produção e Comercialização. | A iniciativa não contém subiniciativa | A iniciativa não contém subiniciativa | Valor da iniciativa: R\$ 842.212,00
Despesa Empenhada: R\$ 842.212,00
Saldo disponível: R\$ 0,00 | A iniciativa não contém subiniciativa | |

[illegible]

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir, será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Observando os princípios fundamentais da Administração Pública, o Governo do Estado de Minas Gerais buscou garantir que todos os recursos fossem adequadamente destinados, visando ao atendimento do interesse público e à prestação de serviços de saúde, sobretudo considerando os efeitos da pandemia de Covid-19. Os gastos realizados observaram uma lógica de distribuição que considerou não apenas a aquisição de itens de consumo imediatos, mas também a realização de investimentos em infraestrutura nos diversos equipamentos de saúde do sistema estadual e a criação de novas unidades de atendimento.

O detalhamento das despesas executadas explicita a dinamicidade da pandemia, fenômeno que exigiu e ainda exige a tomada de decisões tempestivas e que consideram a alta variabilidade ao longo do tempo dos diversos cenários enfrentados por todo território mineiro. Por isso, as informações apresentadas neste documento refletem as alternativas de intervenção consideradas necessárias e adequadas ao contexto e momento histórico em que foram implementadas. Da mesma forma, o planejamento das ações ainda não realizadas considera os aspectos contextuais, podendo ser alterado até sua efetiva execução conforme a evolução da pandemia e as necessidades dela decorrentes.

Na tabela abaixo é apresentado um resumo dos valores financeiros executados, conforme classificação utilizada pelos órgãos e entidades estaduais competentes.

Cabe ressaltar que, diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre o qual a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto “Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco”, projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023 houve autorização judicial (Id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam, no momento da petição, R\$ 39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG.

A execução dos recursos com utilização redefinida pela decisão judicial pode ser acompanhada em seção própria, também parte do presente documento.

4 - DECISÃO JUDICIAL: LEVANTAMENTO DE RECURSOS PARA ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DE COVID-19 – ANTECIPAÇÃO R\$ 500 MILHÕES

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO ESPECIAL	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32	R\$ 21.382,32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800	R\$ 1.240.800
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6	R\$ 121.755,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8	R\$ 147.269,8
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 480.168,37	R\$ 480.045,95	R\$ 480.198,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14	R\$ 639.930,14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82	R\$ 38.537,82
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9	R\$ 621.477,9
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4	R\$ 37.882,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84	R\$ 1.694.625,84
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 25.900	R\$ 25.900	R\$ 25.900
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 15.390	R\$ 15.390	R\$ 15.390
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 133.630	R\$ 133.630	R\$ 133.630
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5	R\$ 104.305,5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4	R\$ 1.366.904,4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 184.140	R\$ 184.140	R\$ 184.140
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6	R\$ 1.021.229,6
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 60.888	R\$ 60.888	R\$ 60.888
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03	R\$ 98.890,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 308.000	R\$ 308.000	R\$ 308.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69	R\$ 123.244,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69	R\$ 285.475,69
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 294.321,46	R\$ 294.321,46	R\$ 293.481,92
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83	R\$ 281.073,83
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SEGUROS DE AERONAVES	R\$ 100.000	R\$ 100.000	R\$ 100.000
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 569.800	R\$ 569.800	R\$ 569.800
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS PATRIMONIAVEIS	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.989.813,36	R\$ 12.945.029,38
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	AQUISICAO DE SOFTWARE DESENVOLVIDO PELA PRODEMGE	R\$ 86.681,2	R\$ 86.681,2	R\$ 84.514,17
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 11.250	R\$ 11.250	R\$ 11.250
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 88.200	R\$ 88.200	R\$ 88.200
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34	R\$ 6.234.842,34
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41	R\$ 136.649,41
FUNDACAO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 15.368,04	R\$ 15.368,04	R\$ 14.983,84
FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AUXILIOS	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000	R\$ 1.010.000
FUNDACAO EZEQUIEL DIAS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95	R\$ 812.529,95
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7	R\$ 2.413.843,7
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EXECUCAO DE OBRAS POR CONTRATO DE BENS NAO PATRIMONIAVEIS	R\$ 988.135,37	R\$ 988.135,37	R\$ 972.775,08
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 194.000	R\$ 194.000	R\$ 194.000
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 469.770	R\$ 469.770	R\$ 469.770
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93	R\$ 184.079,93
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000	R\$ 350.000.000
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 637	R\$ 637	R\$ 637
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	CONTRIBUICOES	R\$ 2.980.928,62	R\$ 2.543.898,98	R\$ 2.543.898,98
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 17.440	R\$ 17.440	R\$ 17.440
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13	R\$ 10.258.644,13
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 286.140	R\$ 286.140	R\$ 286.140
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 266.065	R\$ 266.065	R\$ 266.065
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45	R\$ 6.635.638,45
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MOBILIARIO	R\$ 90.000	R\$ 90.000	R\$ 90.000
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 60.561	R\$ 60.561	R\$ 60.561
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 489.500	R\$ 489.500	R\$ 489.500
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	CONFECCAO EM GERAL	R\$ 2.980	R\$ 2.980	R\$ 2.980
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29	R\$ 74.719,29
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89	R\$ 20.078,89
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 219.180	R\$ 219.180	R\$ 219.180
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06	R\$ 153.213,06
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ODONTOLOGICO	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5	R\$ 7.318,5
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE MATERIAIS	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93	R\$ 494.572,93
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97	R\$ 102.546,97
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58	R\$ 136.574,58
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 303.758	R\$ 303.758	R\$ 303.758
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18	R\$ 97.589,18
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 41.256,78	R\$ 41.256,78	R\$ 42.302,94
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66	R\$ 8.220,66
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36	R\$ 178.184,36
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1	R\$ 2.706,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1	R\$ 246.788,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACAO PARA INCORPORACAO A BENS IMOVEIS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTALACOES PARA OBRAS EM ANDAMENTO	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1	R\$ 780.098,1
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9	R\$ 12.587,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73	R\$ 193.453,73
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82	R\$ 571.763,82
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41	R\$ 869.223,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 530	R\$ 530	R\$ 530
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 3.055	R\$ 3.055	R\$ 3.055
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41	R\$ 15.542,41
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9	R\$ 8.224,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9	R\$ 1.882,9
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 3.576	R\$ 3.576	R\$ 3.576
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL ELETRICO	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24	R\$ 3.687,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45	R\$ 144.350,45
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02	R\$ 21.978,02
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 700,51	R\$ 700,51	R\$ 700,51
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MEDICAMENTOS	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55	R\$ 488.093,55
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7	R\$ 147.160,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24	R\$ 894.153,24
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54	R\$ 80.127,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7	R\$ 38.379,7
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85	R\$ 1.292,85
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54	R\$ 64.324,54
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96	R\$ 985.852,96
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31	R\$ 155.057,31
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44	R\$ 486.406,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6	R\$ 8.268,6
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE SAUDE PRESTADOS CONTRATUALMENTE POR PESSOA JURIDICA	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16	R\$ 59.866,16
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS SANITARIOS E TRATAMENTO DE RESIDUOS	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78	R\$ 6.847,78
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	UTENSILIOS PARA COPA, REFEITORIO E COZINHA	R\$ 78	R\$ 78	R\$ 78
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200	R\$ 44.929.200
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53	R\$ 23.433.887,53
Total		R\$ 483.237.079,58	R\$ 482.799.927,52	R\$ 482.737.591,62

5 - OBRA HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Em decisão proferida no dia 19 de março de 2020 (ID 109354380), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, foi deliberado pelo Juízo, mediante solicitação do Estado de Minas Gerais, o remanejamento de recursos recebidos a título de ressarcimento antecipado, com vistas à implementação do Estudo de Risco à Saúde Humana. Tal estudo, à época, já estava sendo custeado diretamente pela Vale S.A., no âmbito do processo já destacado acima.

Os recursos direcionados para o Acordo "Encontro de Contas – Obra Hospital Eduardo de Menezes (HEM)" originam-se, portanto, da decisão acima destacada e, considerando rendimentos de aplicações financeiras, totalizam o montante de R\$ 5.241.162,90. Importa destacar que o HEM foi, durante o ápice da pandemia, uma das principais referências no Estado para pacientes infectados pelo Coronavírus.

As despesas da obra do Hospital Eduardo de Menezes - 1ª etapa (ala D) totalizaram R\$ 4.518.455,09, gerando, assim, saldo disponível de R\$ 722.707,81, sem utilização. Dessa forma, foi protocolada petição com o objetivo de alterar o objeto de aplicação de R\$ 9.910.207,81, que inclui o supracitado saldo. Em 23/06/2023, o juiz autorizou a realocação de tais saldos. Portanto, o valor de R\$ 722.707,81 foi realocado para aplicação no projeto "Fortalecimento da Inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa", acompanhado em aba própria, também parte do presente documento.

Classificação	Status	Valor Inicial da Decisão Judicial	Valor final da Decisão Judicial	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor Pago	Saldo
Obra Hospital Eduardo de Menezes - 1ª Etapa (Ala D)	Concluído	R\$ 5.241.162,9	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 4.518.455,09	R\$ 0

6 - DECISÃO JUDICIAL: RECURSOS PARA FAZER FRENTE AOS IMPACTOS ECONÔMICOS DA PANDEMIA

Após solicitação realizada pelo do Estado de Minas Gerais e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, através do Id. 115644615, foi autorizada a utilização, pelo Estado de Minas Gerais, do montante de R\$ 1 bilhão de reais. A decisão foi proferida no dia 19 de maio de 2020 (ID 116046321), no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte.

O requerimento, estruturado sob o fundamento de emergência do cenário de enfrentamento aos impactos econômicos trazidos pela pandemia de Coronavírus, contou com a anuência do Ministério Público de Minas Gerais (ID 115932088).

O planejamento de execução do referido recurso foi apresentado através da Nota Técnica nº 61, exarada pela Subsecretaria de Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, passando por algumas alterações ratificadas pelo COFIN.

Unidade Orçamentária - Nome	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000	R\$ 45.000.000
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86	R\$ 132.655.860,86
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63	R\$ 217.575.485,63
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26	R\$ 504.008.257,26
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25	R\$ 100.760.396,25
Total	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000	R\$ 1.000.000.000

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais celebrado entre este e a Vale S.A., no dia 7 de março de 2019, no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, garantiu o ressarcimento ao Governo pela empresa pelas medidas emergenciais realizadas por força do Rompimento das Barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

A celebração deste acordo se deu mediante ajuste entre as partes supracitadas feito em audiência no dia 20 de fevereiro de 2019, perante o juízo da 6ª Vara de Fazenda Pública de Belo Horizonte, o qual estabeleceu, dentre outras obrigações, o ressarcimento de despesas e fornecimento de produtos e/ou serviços necessários à execução de medidas emergenciais pelo Estado de Minas Gerais.

Os valores ressarcidos pela Vale ao Governo com base no Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais foram efetivados até o dia 16 de setembro de 2020. Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale em Brumadinho, em 4 de fevereiro de 2021, o Acordo anterior foi extinto pelo novo, de modo que os próximas despesas a serem ressarcidas serão absorvidas por rubrica específica do instrumento jurídico em questão.

Cabe ressaltar que, diante da urgência e complexidade das contratações realizadas com esse recurso, as execuções orçamentária e financeira foram, em alguns momentos, adequadas às necessidades do contexto. Ressalta-se ainda que, de fevereiro a dezembro de 2021, houve execução de despesas para contratações temporárias com recursos dos referidos Ressarcimentos. A despesa do período totalizou R\$ 8.329.236,97. Os valores de execução dos contratos temporários se encontram detalhados no campo 8 - Contratações Temporárias.

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões do saldo desse Acordo de Procedimento de Ressarcimento e Fornecimento de Medidas Emergenciais ao Estado de Minas Gerais para o projeto de “Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa” para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional. A demanda foi deferida e é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo. As despesas relativas ao projeto constam no campo 14.

7 - RESSARCIMENTO DAS MEDIDAS EMERGENCIAIS REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade Orçamentária - Nome	Item Despesa - Descrição	TOTAL DESPESA EMPENHADA	TOTAL LIQUIDADADO	TOTAL PAGO
AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA E DE ESGOTAMENTO SANITARIO DO ESTADO DE MINA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 44,00	R\$ 44,00	R\$ 44,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	AJUDA DE CUSTO	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06	R\$ 209.073,06
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 939.577,40	R\$ 939.577,40	R\$ 0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87	R\$ 58.369,87
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES P/ EQUIP. E OUTROS MAT. PERMANENTES	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91	R\$ 49.991,91
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 779.574,50	R\$ 770.439,50	R\$ 779.574,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 307.205,33	R\$ 305.781,43	R\$ 307.205,33
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 289.833,50	R\$ 290.656,24	R\$ 289.833,50
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ENCARGOS FINANCEIROS	R\$ 385,93	R\$ 3.003,60	R\$ 385,93
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43	R\$ 3.563.554,43
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 1.987.195,94	R\$ 1.987.195,30	R\$ 1.987.195,94
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 89,99	R\$ 89,99	R\$ 89,99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EVENTOS DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, EQUIP. E INSTRUMENTOS P/ OFICINA, MEDICAO E INSPECAO	R\$ 27.593,20	R\$ 27.593,20	R\$ 27.593,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 2.544,20	R\$ 2.544,20	R\$ 2.544,20
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INDENIZACAO POR UTILIZACAO DE BENS DE TERCEIROS	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03	R\$ 1.520,03
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 39.841,80	R\$ 39.841,80	R\$ 39.841,80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24	R\$ 810.305,24
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86	R\$ 7.543,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37	R\$ 216.841,37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 4.353.359,40	R\$ 4.353.359,40	R\$ 828.859,40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 497.274,16	R\$ 497.255,02	R\$ 497.274,16
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 34.962,86	R\$ 34.925,72	R\$ 34.962,86
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTRAS INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 4.107.729,80	R\$ 4.107.729,80	R\$ 4.107.729,80
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00	R\$ 13.750,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00	R\$ 1.286,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	R\$ 35.833,51	R\$ 35.667,07	R\$ 35.833,51
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 25.543.399,40	R\$ 25.543.399,40	R\$ 25.543.399,40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 46.152,87	R\$ 46.152,87	R\$ 41.510,36
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE VEICULOS	R\$ 2.156.076,91	R\$ 2.019.379,97	R\$ 2.160.396,12
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 292.809,66	R\$ 238.180,73	R\$ 292.809,66
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 5.495.771,80	R\$ 5.495.771,76	R\$ 5.495.771,76
DEPARTAMENTO DE EDIFICACOES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICOS DE CONSULTORIA - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34	R\$ 3.196.763,34
EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APORTE PARA EXECUÇÃO DE DESPESAS PELA EMPRESA	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24	R\$ 254.861,24
FUNDACAO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	DIARIAS - CIVIL	R\$ 315,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
FUNDACAO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50	R\$ 1.102,50
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA AERONAVES	R\$ 228.510,03	R\$ 228.108,06	R\$ 228.510,03
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99	R\$ 135.719,99
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR	R\$ 52.995,60	R\$ 52.995,60	R\$ 52.995,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS P/ EQUIP. E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43	R\$ 327.371,43
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 451.351,06	R\$ 447.702,12	R\$ 451.351,06
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65	R\$ 198.370,65
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ABONO DE FERIAS	R\$ 12.678,80	R\$ 12.678,80	R\$ 12.678,80
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08	R\$ 45.537,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11	R\$ 140.888,11
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	R\$ 6.847,50	R\$ 6.847,50	R\$ 6.847,50
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	GRATIFICACAO ESPECIAL-GABINETE MILITAR	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82	R\$ 275.313,82
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSS - FOLHA	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61	R\$ 96.275,61
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	R\$ 12.634,50	R\$ 12.634,50	R\$ 12.634,50
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SALARIO-FAMILIA	R\$ 93,08	R\$ 93,08	R\$ 93,08
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VANTAGEM PESSOAL	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13	R\$ 9.293,13
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VENCIMENTOS	R\$ 207.706,60	R\$ 207.706,60	R\$ 207.706,60
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45	R\$ 26.670,45
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 37.021,90	R\$ 20.120,50	R\$ 37.021,90
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	DIARIAS - CIVIL	R\$ 82.280,40	R\$ 82.280,40	R\$ 82.280,40
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 14.953,07	R\$ 13.712,24	R\$ 14.953,07
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REDE IP MULTISSERVICOS	R\$ 143.799,82	R\$ 135.467,10	R\$ 143.799,82
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 80.972,72	R\$ 61.777,34	R\$ 80.972,72
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE INFORMATICA EXECUTADO PELA PRODEMGE	R\$ 141.459,48	R\$ 130.037,81	R\$ 141.459,48
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17	R\$ 22.962,17
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 68.276,32	R\$ 52.144,67	R\$ 68.276,32
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	SERVICOS DE VIGILANCIA OSTENSIVA	R\$ 3.375,00	R\$ 2.700,00	R\$ 3.375,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE AGUA E ESGOTO	R\$ 9.040,63	R\$ 6.834,66	R\$ 9.040,63
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	TARIFA DE ENERGIA ELETRICA	R\$ 18.797,64	R\$ 16.562,70	R\$ 18.797,64
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VEICULOS	R\$ 338.400,00	R\$ 338.400,00	R\$ 338.400,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUARIA	VENCIMENTOS	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00	R\$ 392.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	CONTRATACAO DE ESTAGIARIOS	R\$ 529.402,32	R\$ 451.794,88	R\$ 504.281,54
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - OUTRAS DESPESAS	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62	R\$ 15.333,62
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	DIARIAS - CIVIL	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65	R\$ 4.869,65
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 4.393.301,01	R\$ 3.564.046,38	R\$ 3.996.736,48
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DE USO POLICIAL	R\$ 462.752,91	R\$ 473.291,97	R\$ 462.752,91
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 4.069,10	R\$ 4.069,10	R\$ 4.069,10
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 51.562,50	R\$ 51.562,50	R\$ 51.562,50
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28	R\$ 50.968,28
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE LABORATORIO	R\$ 35.226,50	R\$ 35.226,50	R\$ 35.226,50
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	INSTRUMENTOS DE LABORATORIO, MEDICOS E ODONTOLOGICOS	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05	R\$ 6.895,05
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 7.663,00	R\$ 7.663,00	R\$ 7.663,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS DE LABORATORIO E PRODUTOS QUIMICOS EM GERAL	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24	R\$ 24.320,24
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	R\$ 16.720,00	R\$ 16.720,00	R\$ 16.720,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE INFORMATICA	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76	R\$ 9.393,76
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL PARA ESCRITORIO	R\$ 2.360,00	R\$ 40,00	R\$ 2.360,00
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MOBILIARIO	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02	R\$ 2.523,02
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 26.127,00	R\$ 26.127,00	R\$ 25.775,40
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	VEICULOS	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98	R\$ 659.058,98
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 115.667,50	R\$ 115.667,50	R\$ 115.667,50
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08	R\$ 34.653,08
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 225.500,00	R\$ 225.500,00	R\$ 225.500,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	PECAS E ACESSORIOS PARA AERONAVES	R\$ 419.946,99	R\$ 419.908,07	R\$ 419.946,99
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REMUNERACAO BASICA	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44	R\$ 6.156.445,44
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPARO, MANUTENCAO, E SERVICOS AEROPORTUARIOS PARA AERONAVES	R\$ 722.569,57	R\$ 722.489,92	R\$ 720.532,80
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	SERVICO DE ADMINISTRACAO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEICULOS	R\$ 180.094,57	R\$ 180.094,57	R\$ 179.987,05
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 22.535,20	R\$ 22.535,20	R\$ 22.535,20
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 1.950,50	R\$ 1.950,50	R\$ 1.950,50
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	DIARIAS - CIVIL	R\$ 16.379,80	R\$ 16.379,80	R\$ 16.379,80
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58	R\$ 6.230,58
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65	R\$ 51.818,65
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS A MGS	R\$ 27.156,43	R\$ 24.168,03	R\$ 27.156,43
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DESPESAS COM TRANSPORTE URBANO, PEDAGIO E ESTACIONAMETO PESSOA FISICA	R\$ 3.372,39	R\$ 3.372,39	R\$ 3.372,39
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	DIARIAS - CIVIL	R\$ 64.208,29	R\$ 64.208,29	R\$ 64.208,29
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	LOCACAO DE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO REALIZADOS PELA MGS	R\$ 370.728,96	R\$ 286.602,91	R\$ 370.728,96
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 60.200,00	R\$ 58.738,74	R\$ 55.759,76
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO	RESTITUICAO REFERENTE A TAXA DE INSCRICAO, MATERIAL E SIMILARES	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83	R\$ 22.150,83
Total		R\$ 73.900.676,32	R\$ 72.632.280,80	R\$ 69.007.654,14

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

No dia 28 de fevereiro de 2020, foi celebrado o Termo de Acordo Judicial firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A., no âmbito do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte. O objetivo do referido Termo era garantir o custeio, pela Vale, das contratações temporárias para auxiliar na constatação, reparação e compensação dos danos causados pelo rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão.

Com a assinatura do Acordo Judicial entre Vale, Estado de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), Ministério Público Federal (MPF) e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG) para reparação dos efeitos do rompimento das barragens da Vale S.A. em Brumadinho, no dia 4 de fevereiro de 2021, o Termo de Acordo em questão foi ratificado, de modo que as contratações temporárias subsequentes serão viabilizadas com recursos previstos no referido Acordo.

As contratações temporárias executadas com a fonte 95 seguem os preceitos da Lei Ordinária nº 23.750/2020, que estabelece normas para contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e do Decreto nº 48.097/2020, que a regulamenta. Importante destacar que os servidores contratados por meio destes editais devem atuar exclusivamente nas atividades e projetos diretamente relacionados ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IVA, seus efeitos e sua reparação. Cada órgão ou entidade contratante elabora, mensalmente, planos de trabalho individuais, relatórios de atividades e folhas de controle de frequência de seus servidores, resguardando a exclusividade da atuação destes servidores para os fins pretendidos.

Os valores detalhados abaixo sintetizam a execução dos contratos temporários desde o primeiro termo firmado em 2020 até o presente momento, após a celebração do Acordo Judicial. Ressalta-se que a relação de contratos temporários e os valores despendidos sofrerão oscilações ao longo do tempo, seja devido a desligamentos e encerramentos de contratos, seja em função da entrada de novos servidores em exercício. A seguir, constam as informações sobre o pagamento dos servidores contratados temporariamente, organizadas por órgão, até a despesa relativa a **dezembro de 2025, incluindo o 13º**. Cabe ressaltar que, até a data-base do relatório, o Comitê de Orçamento e Finanças (COFIN) autorizou a vigência de, no máximo, 100 vagas de contratos temporários custeados com a fonte 95.

Ressalta-se também que as informações de Despesa Empenhada para as despesas com contratos temporários e outras despesas de pessoal são contabilizadas a partir da utilização das informações obtidas no Sistema de Administração de Pessoal - SISAP sobre as verbas vinculadas a nome e MASP de cada servidor contratado, considerando as atuais limitações de integração entre SIAFI e SISAP. A apuração dos valores se dá pela soma das rubricas de vencimentos e despesas patronais, subtraídos os descontos de faltas e outros eventuais descontos referentes à ausência do servidor. Tais informações são consolidadas a partir de dados disponibilizados pela Assessoria de Estatística e Informações da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de forma a contabilizar todas as despesas do Estado de MG com o contratado e custeá-las com o recurso do Acordo Judicial.

8 - CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

Consolidado Execução Contratações Temporárias							
Órgão	2020	2021	2022	2023	2024	Soma de 2025	Total
Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG	R\$ 175.446,7	R\$ 1.214.340,64	R\$ 791.627,59	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 2.181.414,93
Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM	R\$ 0	R\$ 683.023,46	R\$ 566.078,64	R\$ 670.885,57	R\$ 782.803,36	R\$ 810.572,42	R\$ 3.513.363,45
Instituto Estadual de Florestas – IEF	R\$ 0	R\$ 1.004.874,5	R\$ 1.034.391,91	R\$ 1.315.130,32	R\$ 1.501.474,4	R\$ 1.623.745,82	R\$ 6.479.616,95
Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico - IEPHA	R\$ 0	R\$ 476.659,54	R\$ 204.459,88	R\$ 64.445,9	R\$ 19.786,22	R\$ 60.562,26	R\$ 825.913,8
Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA	R\$ 82.037,29	R\$ 470.081,02	R\$ 331.436,76	R\$ 131.439,54	R\$ 159.498,46	R\$ 93.947,56	R\$ 1.268.440,63
Instituto Mineiro de Gestão das Águas- IGAM	R\$ 0	R\$ 1.003.100,22	R\$ 843.267,31	R\$ 713.678,17	R\$ 1.020.723,15	R\$ 1.445.558,38	R\$ 5.026.327,23
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais - SEAPA	R\$ 73.590,29	R\$ 515.367,39	R\$ 84.385,91	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 673.343,59
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	R\$ 0	R\$ 257.978,01	R\$ 257.792,49	R\$ 144.799,78	R\$ 34.191,1	R\$ 150.138,19	R\$ 844.899,57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE	R\$ 54.343,08	R\$ 71.935,54	R\$ 15.573,25		R\$ 45.825,71	R\$ 72.781,61	R\$ 260.459,19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE	R\$ 282.591,6	R\$ 682.164,08	R\$ 254.072,2	R\$ 227.914,64	R\$ 119.138,23	R\$ 58.602,97	R\$ 1.624.483,72
Secretaria de Estado de Educação - SEE	R\$ 54.652,28	R\$ 80.965,37	R\$ 25.612,12	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 161.229,77
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e Parcerias - SEINFRA	R\$ 22.620,32	R\$ 38.337,02	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 60.957,34
Secretaria de Estado de Meio-Ambiente e Desenv. Sustentável - SEMAD	R\$ 0	R\$ 549.474,85	R\$ 531.001,7	R\$ 781.731,74	R\$ 1.135.521,6	R\$ 1.567.243,86	R\$ 4.564.973,75
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	R\$ 62.293,78	R\$ 133.080	R\$ 51.391,46	R\$ 16.816,95	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 263.582,19
Secretaria de Estado de Saúde - SES	R\$ 338.900,55	R\$ 1.726.675,44	R\$ 2.026.129,35	R\$ 2.463.631,54	R\$ 2.320.352,27	R\$ 2.192.245,18	R\$ 11.067.934,33
Total	R\$ 1.146.475,89	R\$ 8.908.057,08	R\$ 7.017.220,57	R\$ 6.530.474,15	R\$ 7.139.314,5	R\$ 8.075.398,25	R\$ 38.816.940,44

*Dados atualizados conforme informações extraídas do SISAP pela Assessoria de Estatística e Informações da SEPLAG

9 - BACIA DO RIO DOCE: AGENDA INTEGRADA

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foram celebrados em 25 de Junho de 2020 dois Acordos entre Fundação Renova, Estado de Minas Gerais e o Estado do Espírito Santo, que compõem a chamada "Agenda Integrada". O primeiro Acordo, com temática de obras rodoviárias e de edificações, definiu o repasse, pela RENOVA, ao PODER PÚBLICO, do montante de R\$ 580.331.594,00 (quinhentos e oitenta milhões, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e noventa e quatro reais), sendo R\$ 215.331.594,00 destinados ao Estado de Minas Gerais para, em cumprimento às Deliberações do Comitê Interfederativo - CIF nº 377, de 6 de fevereiro de 2020, e nºs 386, e 388, de 7 de fevereiro de 2020, efetivar: a execução dos trechos rodoviários (i) ES 010 - Vila do Riacho x Regência, (ii) ES 440 - BR 101 x Regência e (iii) ES 248 - ES 358 x Povoação na região da Foz do Rio Doce, no Estado do Espírito Santo; a execução do trecho rodoviário MG 900 Marliéria – Parque Estadual do Rio Doce (Bispo), no Estado de Minas Gerais; a estruturação do Hospital Regional no município de Governador Valadares/MG; e a implantação da estrada que compreende a MG 760, trecho Entr. BR/262 - Entr. São José do Goiabal - Cava Grande.

O segundo Acordo, com temática voltada ao Fortalecimento da Educação na Bacia do Rio Doce, definiu o repasse de recursos pela RENOVA ao Poder Público no valor de R\$78.971.433 , sendo o montante de R\$ 44.346.033,00 destinado ao estado de Minas Gerais, para a execução de ações de fortalecimento da educação pública no âmbito estadual, em cumprimento à Deliberação CIF nº 390, de 7 de fevereiro de 2020.

Fonte/Classificação	Status	Valor Limite	Valor Empenhado	Valor liquidado	Valor Pago
Fortalecimento da Educação Pública Mineira	Em andamento	44.346.033,00	44.343.231,25	44.343.231,25	44.343.231,25
Hospital Regional de Governador Valadares	Em andamento	94.440.907,61	94.440.907,61	47.799.658,73	46.877.953,76
Obra rodoviária Parque Estadual do Rio Doce-Marliéria	Em andamento	39.660.948,18	6.479.621,76	6.479.621,76	6.479.621,76
Obra rodoviária São José do Goiabal-Cava Grande	Concluído	116.783.360,66	113.354.973,10	113.354.973,10	113.354.973,10
Total		295.231.249,45	258.618.733,72	211.977.484,84	211.055.779,87

10 - BACIA DO RIO DOCE: PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD)

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Foi homologado Acordo de Cooperação celebrado em 15 de janeiro da 2021 entre o Instituto Estadual de Florestas - IEF e a Fundação Renova versando sobre PARQUE ESTADUAL DO RIO DOCE (PERD) [ID 467206383] e respectivo Plano de Trabalho [ID 467206384]. O Plano de Trabalho do referido Acordo possui como objeto o detalhamento de ações necessárias para a consolidação do Parque Estadual do Rio Doce/MG, considerando o estágio atual de implementação da Unidade de Conservação e suas necessidades de gestão e planejamento ao longo do tempo.

Conforme cláusula 1.1 do referido Acordo, o montante global para a consolidação do PERD é de R\$ 93.141.600,00 (noventa e três milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), também conforme deliberação 472, de 7 de dezembro de 2020 e para atendimento à Cláusula 182 do TTAC. Ressalta-se ainda que a última parcela, no montante de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) deve passar por nova aprovação pelo Comitê Interfederativo - CIF, conforme deliberação 472/2020, em até 4 anos da assinatura do acordo ou quando pretendido o seu levantamento, a partir de apresentação de avaliações técnicas financeiras pelo Instituto Estadual de Florestas (IEF).

Projeto	Status	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
PERD - ACORDO DE COOPERAÇÃO COM FUNDAÇÃO RENOVA - 2021	Em andamento	R\$ 19.111.804,00	R\$ 19.111.804,00	R\$ 19.111.804,00

11 - BACIA DO RIO DOCE: RESPIRADORES E SAMU LESTE/VALE DO AÇO

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Em 13/04/2020 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judicial que viabilizou o montante de R\$ 120.125.837,63, a título de antecipação de reparação, para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. Este recurso visava o enfrentamento ao grave cenário pandêmico que se apresentava. Na referida decisão foi direcionado para o Estado de Minas Gerais o montante de R\$ 84.088.086,34, que inicialmente seria utilizado em sua totalidade para a aquisição de respiradores.

No entanto, tendo em vista o cenário de dificuldade para aquisição de respiradores à época e os esforços realizados em conjunto com outras fontes de recursos, foi despendido com o objeto inicial da decisão o valor de R\$ 51.272.776,86, voltando o restante do valor a compor os valores de garantias e depósitos judiciais, a serem utilizados pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo mediante solicitações ao juízo.

Por fim, em 30/03/2022 foi proferida pela 12ª Vara Federal, decisão judicial que viabilizou o montante de R\$ 21.013.434,25 para o Estado de Minas Gerais, com o intuito de efetuar a implementação do SAMU Leste/Vale do Aço, mediante a adoção das medidas necessárias para fins de implantação e operacionalização do SAMU Leste/Vale do Aço, utilizando-se, para tanto, da sua cota-parte depositada em juízo para aquisição de bens de capital e bens de consumo durável (ambulâncias, equipamentos médicos e sede do SAMU).

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - Respiradores	Concluído	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86	R\$ 51.272.778,86
Renova_Samarco Antecipação de Medidas Compensatórias - SAMU Leste/Vale do Aço	Em andamento	R\$ 21.013.434,25	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60	R\$ 6.514.962,60
Total		R\$ 72.286.213,11	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46	R\$ 57.787.741,46

12 - BACIA DO RIO DOCE - EIXO 11: HOSPITAL DE GOVERNADOR VALADARES E SAMU LESTE DO SUL

No âmbito da ação civil pública nº 1024354- 89.2019.4.01.3800 ("ACP 20bi" - PRINCIPAL), as empresas requereram a instituição de um Fundo de 150 milhões de reais, a serem utilizados nas ações de saúde em Minas Gerais e Espírito Santo, especificamente na região atingida pelo rompimento da barragem do Fundão - os projetos compõem o denominado "Eixo 11". Ante este pedido, o juiz determinou a abertura de um processo específico para versar sobre este tema, no intuito de trazer maior transparência e controle sobre a definição das ações e liberação dos recursos. Os recursos do respectivo fundo foram distribuídos, conforme aprovado na Deliberação CIF nº 470, de 07 de dezembro de 2020, e foram liberados R\$ 82.800.000,00 destinados ao Estado de Minas Gerais, para investimento na compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e para a implementação do SAMU Regional Leste do Sul, conforme Nota Técnica nº12/SES/GAB/2020.

Em abril de 2024, por meio de ofício assinado pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi encaminhada à AGE a manifestação referente à execução dos recursos do Eixo 11. Foi reiterado que, conforme previsto na Nota Técnica nº 12/SES/GAB/2020, os recursos seriam destinados à compra de equipamentos para o Hospital Regional de Governador Valadares e à implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) na Macrorregião Leste do Sul. No entanto, diante da urgência na implementação da política pública, o Estado executou a estruturação do SAMU com recursos do Tesouro Estadual (Fonte 10), antes da liberação dos recursos previstos judicialmente, a qual somente ocorreu em momento posterior. Dessa forma, considerando a necessidade de ressarcimento ao Tesouro Estadual e a emissão da ordem de início das obras do Hospital Regional de Governador Valadares, foi comunicado, por dever de transparência e boa-fé, que os recursos originalmente destinados ao SAMU Leste do Sul seriam redirecionados para a consolidação do Hospital Regional.

Projeto	Status	Valor Decisão	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago
Equipagem do Hospital Regional de Governador Valadares	Em andamento	R\$ 82.800.000,00	R\$ 9.938.375,05	R\$ 2.250.375,05	R\$ 2.250.375,05
Total		R\$ 82.800.000,00	R\$ 9.938.375,05	R\$ 2.250.375,05	R\$ 2.250.375,05

13 - VALLOUREC

No dia 8 de Janeiro de 2022, ocorreu o extravasamento da Mina do Pau Branco, na divisa entre o município de Belo Horizonte/MG e Brumadinho/MG, empreendimento da empresa Vallourec S.A. O extravasamento foi consequência do rompimento do talude de pilha de rejeitos (pilha Cachoeirinha) e ocasionou o transbordo de sedimentos para a Rodovia BR-040, causando diversos danos socioambientais e socioeconômicos. Considerando este evento, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o Estado de Minas Gerais ingressaram em juízo na Comarca de Belo Horizonte em desfavor de VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S/A e foi proferida a Decisão Judicial nos Autos de nº. 5001840-79.2022.8.13.0024 autorizando o levantamento das despesas emergenciais no atendimento às demandas relativas ao evento.

O Gabinete Adjunto da SEPLAG incumbiu-se de consolidar os itens de despesa destas ações emergenciais e seus respectivos valores e remeter à empresa o pleito de ressarcimento. Estes pleitos foram integralmente atendidos pela empresa e culminaram no depósito em favor do Estado de Minas Gerais dos valores solicitados por cada um dos órgãos. A execução das despesas pelos órgãos se deu conforme distribuição abaixo:

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00	R\$ 5.981,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 803,88	R\$ 803,88	R\$ 803,88
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	DIARIAS - MILITAR	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09	R\$ 8.653,09
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 810,00	R\$ 810,00	R\$ 810,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 776,00	R\$ 776,00	R\$ 776,00
INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27	R\$ 228.003,27
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 107.021,05	R\$ 107.021,05	R\$ 107.021,05
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00	R\$ 361.952,00
Total		R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29	R\$ 718.800,29

14 - FORTALECIMENTO DA INTELIGÊNCIA, ARTICULAÇÃO E VIGILÂNCIA DA FEBRE AFTOSA

O EMG protocolou petição com o objetivo de aplicar R\$ 15,3 milhões para o projeto de “Fortalecimento da inteligência, articulação e vigilância da febre aftosa” para execução por parte do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), visando manter o reconhecimento nacional de zona livre da febre aftosa sem vacinação e obter o reconhecimento internacional.

A demanda foi dividida sendo R\$ 9.910.207,81 provenientes de realocação de saldos com destinação específica, recebidos a título de ressarcimento antecipado, devidamente autorizada pela decisão judicial 9845103751, de 23/06/2023; o valor restante, de R\$5.439.792,19, foi destinado a partir de saldo disponível de ressarcimentos recebidos antecipadamente.

A demanda passa a ser objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Itens de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
AERONAVES E COMPONENTES ESTRUTURAIS	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00	R\$ 311.250,00
ARTIGOS PARA CONFECCAO E VESTUARIO	R\$ 332.842,28	R\$ 332.815,26	R\$ 332.815,26
ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE	R\$ 885,40	R\$ 885,40	R\$ 885,40
AUXILIOS	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00	R\$ 3.750.000,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10	R\$ 67.111,10
CURSOS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
DIARIAS - CIVIL	R\$ 2.131.197,36	R\$ 2.131.197,36	R\$ 2.131.197,36
DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80	R\$ 6.298,80
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00	R\$ 18.990,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00	R\$ 74.750,00
ESTRUTURAS E COMPONENTES	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00	R\$ 11.730,00
FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 274,80	R\$ 274,80	R\$ 274,80
LOCACAO DE SERVICOS GRAFICOS	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69	R\$ 44.447,69
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 285,00	R\$ 285,00	R\$ 285,00
MATERIAL DE SEGURANCA, APETRECHOS OPERACIONAIS E POLICIAIS	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00	R\$ 28.560,00
MOBILIARIO	R\$ 7.958,00	R\$ 7.958,00	R\$ 7.958,00
OUTROS SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ 326.520,00	R\$ 217.149,60	R\$ 206.292,12
PASSAGENS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.389,20	R\$ 32.887,93	R\$ 32.887,93
SERVICOS DE GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL	R\$ 217.140,47	R\$ 206.030,68	R\$ 206.030,68
SERVICOS GRAFICOS	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00	R\$ 1.970,00
VEICULOS	R\$ 2.979.200,00	R\$ 2.979.200,00	R\$ 2.979.200,00
Total	R\$ 10.358.800,10	R\$ 10.237.791,62	R\$ 10.226.934,14

15 - EXPANSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO CRÍTICA DO CBMMG

A decisão judicial Id. 110471705, do dia 31 de março de 2020, constante nos autos do processo número 5026408-67.2019.8.13.0024 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte, autorizou o levantamento de R\$ 500 milhões pelo Estado de Minas Gerais, como peticionado pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Este valor foi considerado como antecipação de indenização dos danos indicados na CONDENAÇÃO EM JULGAMENTO PARCIAL DE MÉRITO de 10 de julho de 2019. A seguir será apresentada a aplicação de tais recursos feita pelo Governo do Estado de Minas Gerais.

Diante da existência de saldo de recurso de enfrentamento à pandemia de COVID-19, sobre os quais a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) informou não haver demanda para utilização, já que eventuais ações ainda necessárias ao combate à pandemia já possuem cobertura orçamentária suficiente em outras fontes de recurso, foi protocolada petição pela AGE solicitando a destinação do saldo de recurso ao projeto “Expansão da implementação do sistema de comunicação crítica do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG para monitoramento das áreas de risco”, projeto esse já previsto no Anexo IV do Acordo Judicial e cujo recurso adicional permitirá a expansão de sua área de cobertura. Em 23/06/2023, houve autorização judicial (id. 9845103751) para realocação do saldo de R\$ 18.288.247,32, mais rendimentos já auferidos, que totalizavam no momento da petição R\$39.810.561,62. Atualizações e eventuais rendimentos adicionais também possuem autorização de utilização para o projeto do CBMMG, é objeto de prestação de contas específica, conforme estabelecido no processo, estando em andamento e com a realização das despesas conforme detalhado a seguir.

Item de despesa	Valor Despesa Empenhada	Valor Despesa Liquidada	Valor Pago Orçamentário
EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 38.988.572,00	R\$ 28.836.543,00	R\$ 28.836.543,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00	R\$ 246.731,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 1.539.000,00	R\$ 171.000,00	R\$ 57.000,00
EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$ 164.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MATERIAL FOTOGRAFICO, CINEMATOGRAFICO E DE COMUNICACAO	R\$ 7.797,36	R\$ 7.797,36	R\$ 7.797,36
MOBILIARIO	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58	R\$ 114.320,58
REPAROS DE BENS IMOVEIS	R\$ 989.935,04	R\$ 556.838,46	R\$ 556.838,46
SERVICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00	R\$ 117.000,00
Total	R\$ 42.186.855,98	R\$ 30.069.730,40	R\$ 29.955.730,40

16 - RESSARCIMENTOS RIO DOCE

Considerando o TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda., tendo como objeto a definição de medidas para a reparação integral dos danos diretos resultados do ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO;

Uma dessas medidas, materializada no Programa 42 (PG42) do TTAC, seria o ressarcimento das despesas realizadas pelos órgãos públicos com recursos próprios e portanto, passíveis de serem apresentadas a RENOVA para ressarcimento, desde que dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Comitê Interfederativo (CIF).

ÓRGÃO OU ENTIDADE	Item Despesa - Descrição	TOTAL EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	R\$ 29.742,34	R\$ 29.742,34	R\$ 29.742,34
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E TELEFONIA	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00	R\$ 108.900,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R\$ 31.043,24	R\$ 31.043,24	R\$ 31.043,24
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA ELETRONICA	R\$ 72.830,27	R\$ 72.830,27	R\$ 72.830,27
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	EQUIPAMENTOS DE SOM, VIDEO, FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFICO	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16	R\$ 18.968,16
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	FERRAMENTAS, FERRAGENS E UTENSILIOS	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15	R\$ 1.437,15
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS USO ADMINISTRATIVO	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MAQUINAS, APARELHOS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 48.898,12	R\$ 48.898,12	R\$ 48.898,12
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL GRAFICO E IMPRESSOS	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	MATERIAL P/ MANUT. E REPAROS DE IMOVEIS DE PROPRIEDADE DA ADM. PUBLICA	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68	R\$ 1.336,68
GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	REPAROS DE EQUIPAMENTOS, INSTALACOES E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 367.704,00	R\$ 367.704,00	R\$ 362.891,07
Total		R\$ 682.369,96	R\$ 682.369,96	R\$ 677.557,03